

PORTARIA Nº 169 – DG, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2039

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, matrícula n.º 324, Consultor Legislativo - Administrador, por ocasião do aniversário no mês de agosto de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral